



**MUNICÍPIO DE CASTELO**  
**CONSOLIDADO - GERAL**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.165.638/0001-39**  
**DECRETO Nº 0021498/2026**  
**Data 14/05/2026**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0004572/2026.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 7.500,00 (sete mil quinhentos reais ), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000702	000010013.0412200312.093 33903900000	REALIZAÇÃO DE EVENTOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000009999	7.500,00

**TOTAL:** 7.500,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 7.500,00 (sete mil quinhentos reais )

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0001519	000017020.0412200572.183 33903900000	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000009999	7.500,00

**TOTAL:** 7.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. CASTELO ES 14 maio de 2026

\_\_\_\_\_  
JOÃO PAULO SILVA NALI  
PREFEITO DE CASTELO